

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial 090/2018
Recurso Administrativo

DECISÃO

Trata-se da análise do processo licitatório **Pregão Presencial n.º 090/2018**, bem como do Recurso Administrativo interposto pela licitante **SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA**, em que pleiteia a reforma da decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação que desclassificou sua proposta do certame. Constatam nos autos contrarrazões da empresa recorrida, decisão do Pregoeiro e parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Deste modo, considerando a ausência de motivação no interesse recursal, afrontando o disposto no art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, decido **NÃO CONHECER** o Recurso Administrativo interposto, ratificando e mantendo, ainda, o quanto disposto na Decisão da Comissão de Licitação e no Parecer emitido pela Procuradoria Municipal a respeito da ausência de comprovação pela Recorrente de que os equipamentos constantes em sua proposta seriam outros que não aqueles a qual está impedida de comercializar por decisão judicial, bem como da efetiva demonstração da exequibilidade de sua proposta, que opinam pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto, mantendo a desclassificação da empresa **SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA**.

Publique-se.

Jequié, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito